



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho nº 555/2024/GEADM-INFRA/SUADM-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, na data da assinatura.

Processo nº 50050.008817/2023-11

Interessado: Diretoria de Administração e Finanças

À Superintendência Administrativa - SUADM,

Assunto: Análise das especificações técnicas da Proposta de Preço - 1ª Classificada - Grupo I e Grupo II - Pregão Eletrônico nº 11/2024.

Senhora Superintendente,

Em atenção ao Despacho 122 (8584553), através do qual a pregoeira solicita análise e manifestação quanto ao atendimento dos requisitos de habilitação técnica e quanto aos valores e especificações constantes das propostas das empresas **GMF Locação de Veículos, CNPJ nº: 15.422.901/0001-49** (SEI nº 8636524) para o Grupo I e **RBR Transporte e Locadora Ltda, CNPJ nº 10.932.538/0001-98** (SEI nº 8636538) para o grupo II, ante às necessidades da Administração, seguem as manifestações da área técnica conforme disposições a seguir:

Grupo 1 - GMF Locação de Veículos

- A proposta apresenta todas as declarações obrigatórias;
- A proposta apresenta custo unitário de todos os itens em conformidade com as previsões editalícias;
- O veículo proposto para o item 1 - Sedan Executivo, atende as especificações mínimas do previstas no Termo de Referência, conforme ficha técnica da montadora;
- O veículo proposto para os itens 2, 3 e 3 - Pick-Up, conforme se pode verificar na ficha técnica da montadora, possui versões que atendem a todas as especificações previstas no Termo de Referência, porém não fica claro na proposta se o veículo ofertado é o de cabine simples ou de cabine duplo, sendo apenas este segundo que atenderia a todas as especificações necessárias;

- A empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica (SEI nº 8636553, págs. 39 e 323) suficiente para habilitação no certame.

Grupo 2 - RBR Transporte e Locadora Ltda

- A proposta apresenta todas as declarações obrigatórias;
- A proposta apresenta custo unitário de todos os itens em conformidade com as previsões editalícias;
- A empresa apresentou Atestados de Capacidades Técnica (SEI nº 8636577, págs. 26 a 44) suficientes para habilitação no certame.

Desta forma, considerando os aspectos referentes à habilitação técnica, valores e especificações constantes das propostas enviadas:

Em relação à proposta (8636524) e documentos de habilitação (8636553) enviados pela **GMF Locação de Veículos, CNPJ nº: 15.422.901/0001-49**, solicita-se **realização de diligência** no sentido de que a proponente indique de maneira clara qual o **tipo de cabine do modelo ofertado**, se simples ou dupla, sendo que apenas o modelo de **cabine dupla** atende as especificações do Termo de Referência.

Em relação à proposta (8636538) e documentos de habilitação (8636577) enviados pela **RBR Transporte e Locadora Ltda, CNPJ nº 10.932.538/0001-98**, manifesta-se pela **aceitação da proposta** apresentada pela proponente.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

PÂMELA SANTOS

Gerente de Administração Substituta

De acordo. Encaminhe-se à **SULIC**.

(assinado eletronicamente)

FLÁVIA KLÜPPEL CARRARA

Superintendente Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Kluppel Carrara, Superintendente Administrativo**, em 26/07/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Rayanne Felix dos Santos, Gerente de Administração-Substituto**, em 26/07/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8640186** e o código CRC **2B47BC20**.



Referência: Processo nº 50050.008817/2023-11



SEI nº 8640186

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: